



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor de Ciências Biológicas
Departamento de Farmacologia



A Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento de uma vaga para o cargo de professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Adjunto A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Farmacologia do Setor de Ciências Biológicas da UFPR, Área de Conhecimento: Farmacologia. Edital n.º 113/20 – PROGEPE, divulga:

EDITAL 07/2021 - CJ - DFARM/BL - DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICAS

A Comissão Julgadora do Concurso Público, fundamentada pelo Edital no. 113/20 - PROGEPE, consubstanciada nas Resoluções No. 66-A/16-CEPE e No. 31/21-CEPE, torna público as informações adicionais para a Prova Didática dos candidatos não eliminados na Prova Escrita.

Recomenda-se que todos os candidatos acessem a sala virtual pelo link abaixo (já publicado no EDITAL 06/2021) com antecedência de 05 (cinco) minutos antes do horário agendado para a sua Prova Didática.

<https://teams.microsoft.com/join/19:xlegGfjyeF02Iz1AvzdMA0Nu1CUYVteNrBXS-4eo2n81@thread.tacv2/1632346827251?context=%7B%22Tid%22:%22c37b37a3-e9e2-42f9-bc67-4b9b738e1df0%22,%22Oid%22:%22e52cc53d-3aa3-4f54-8e95-3b252872edbb%22%7D>

Para fins de ambientação dos candidatos à sala virtual, será realizada uma sessão pública de acesso no dia 24 de setembro (sexta-feira) das 14:00 às 15:00. Todos os candidatos não eliminados na Prova Escrita poderão participar, e a sessão será gravada.

A Comissão Julgadora destaca que não se responsabilizará por qualquer problema de conexão, instabilidade de acesso, falta de energia elétrica, ou demais problemas técnicos relacionados às conexões dos candidatos à Internet. Caso o problema de conexão seja solucionado pelo candidato durante o seu tempo de aula, este poderá dar continuidade à Prova, estando resguardado o tempo para cada candidato, conforme previsto nos horários publicados no Edital 06/2021.

O acesso à “SALA VIRTUAL SORTEIO E PROVA DIDÁTICA - CJ - DFARM/BL” será público. Entretanto, conforme o Art. 23 da Resolução No. 66A/16-CEPE, é vedado aos candidatos assistir às provas dos demais (candidatos).

Curitiba, 23 de setembro de 2021.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor de Ciências Biológicas
Departamento de Farmacologia



Prof. Dr. Marcelo Müller dos Santos
Relator

Prof. Dr. Fábio de Oliveira Pedrosa
Presidente da Banca